

PORTARIA G.P Nº.: 1268, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, a partir de **SETEMBRO/2017**, ao servidor.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
102.976	ELITA APARECIDA MARTINS	02/04/2015 a 02/04/2016

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/09/2017,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal